

LUGGO FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII

CNPJ/ME: 34.835.191/0001-23

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE COTISTAS
REALIZADA EM 26 DE DEZEMBRO DE 2019

- 1. DATA, HORA E LOCAL.** Em 26 de dezembro de 2019, às 11h00, na Cidade São Paulo - SP, na Rua Surubim, 373, 1º andar, CEP 04571-050.
- 2. CONVOCAÇÃO.** Realizada nos termos do regulamento do Fundo (“Regulamento”) e do artigo 19 da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 472, de 31 de outubro de 2008, conforme alterada (“Instrução CVM 472”), publicada ainda no website da Inter Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. (“Administrador”) (<https://www.bancointer.com.br/pravoce/investimentos/fundos-de-investimento/luggo-fundo-de-investimento-imobiliario/>).
- 3. PRESENÇA.** Presentes os cotistas que representam 50,44% (cinquenta inteiros e quarenta e quatro centésimos por cento) das cotas de emissão do Fundo, excluídas as participações das pessoas conflitadas, referidas nos incisos I a IV do §1º do art. 24 da Instrução CVM nº 472/08 (“Votos Computáveis”). Presentes ainda os representantes legais do Administrador.
- 4. MESA.** Presidente – Sra. Maria Clara Guimarães Gusmão; e Secretária – Bruna Catão Braga.
- 5. ORDEM DO DIA.** Deliberar sobre a aprovação das seguintes situações que configuram conflito de interesses para o Fundo, nos termos do Artigo 34, §1º, II, da Instrução da CVM nº 472, de 31 de outubro de 2008, conforme alterada (“Instrução CVM nº 472/08”): (i) a aprovação da aquisição das seguintes sociedades de propósito específico de propriedade da MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S.A., sociedade por ações com registro de companhia aberta perante a CVM, com sede na Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Avenida Professor Mario Werneck, nº 621, 1º andar, CEP 30455-610, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 08.343.492/0001-20 (“MRV”) pelo Fundo: (a) MRV MDI CIPRESTE INCORPORAÇÕES SPE LTDA., com sede na cidade de Belo Horizonte, estado de Minas Gerais, na Av. Professor Mario Werneck, nº 621, 10º andar, Conj. 02, Sala 02, Bairro Estoril, CEP 30.455-610, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 24.189.001/0001-94 (“MRV Cipreste”); (b) MRV MDI DOM PEDRO I INCORPORAÇÕES SPE LTDA., com sede na cidade de Campinas, estado de São Paulo, na Rua Santa Maria Rossello, nº 180, Bairro Mansões Santo Antônio, CEP 13.087-503, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 29.595.001/0001-08 (“MRV Dom Pedro I”); (c) RENTAL LINDOIA INCORPORAÇÕES SPE LTDA., com sede na cidade de Curitiba, estado do Paraná, na Rua Bispo Dom José, 2.205, sala 2C, Bairro Batel, CEP 80.440-080, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 24.083.611/0001-09 (“Rental Lindoia”); e (d) RENTAL POSITIVO INCORPORAÇÕES SPE LTDA., com sede na cidade de Curitiba, estado do Paraná, na Rua Bispo Dom José, 2.205, sala 2A, Bairro Batel, CEP 80.440-080, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 24.596.336/0001-27 (“Rental Positivo” e, em conjunto com a MRV Cipreste, a MRV Dom Pedro I e a Rental Lindoia, “SPEs Alvo”); (ii) a

contratação da MRV, por meio de sua linha de negócios Luggo, para atuação como Consultor Imobiliário, conforme escopo do Regulamento, bem como para atuar como administrador de condomínio dos ativos imobiliários integrantes da carteira do Fundo (“Ativos Imobiliários”); (iii) a autorização para que a MRV possa ser contratada pelo Fundo, sempre que necessário, para prestar serviços de manutenção, conservação e reparo dos Ativos Imobiliários; (iv) a contratação de Pessoas Vinculadas (conforme definido no Prospecto) para prestação de serviços nos Ativos Imobiliários; e (v) a locação das unidades autônomas dos seguintes empreendimentos de propriedade das SPEs Alvo pela MRV, mediante a celebração dos Contratos de Locação Tampão (conforme definidos no Prospecto) com o Fundo: (a) o empreendimento imobiliário de propriedade da MRV Dom Pedro I denominado “Luggo Cenarium” e localizado na Rua Santa Maria Rossello, nº 180, bairro Mansões Santo Antônio, Campinas/SP (“Empreendimento Luggo Cenarium”); (b) o empreendimento imobiliário de propriedade da Rental Positivo denominado “Luggo Ecoville” e localizado na Rua Casemiro Augusto Rodacki, nº 251, bairro Cidade Industrial (região Ecoville) (“Empreendimento Luggo Ecoville”); e (c) o empreendimento imobiliário de propriedade da Rental Lindoia denominado “Luggo Lindoia” e localizado na Rua Capitão João Zaleski, nº 842, bairro Lindóia, Curitiba/PR (“Empreendimento Luggo Lindoia” e, em conjunto com o Empreendimento Luggo Cenarium e o Empreendimento Luggo Ecoville, “Empreendimentos”).

6. **ESCLARECIMENTOS INICIAIS.** O Administrador deu início à assembleia, questionando aos presentes se havia algum cotista impedido de votar, ou em conflito de interesses com as matérias da ordem do dia, e esclareceu que o voto de cotistas impedidos ou em conflito de interesses não poderia ser computado.

7. **DELIBERAÇÕES.** Instalada a Assembleia, após a discussão das matérias da ordem do dia, os cotistas presentes deliberaram pelo seguinte:

- 7.1 50,40% (cinquenta inteiros e quarenta centésimos por cento) de aprovação dos Votos Computáveis, aprovar a aquisição da MRV Cipreste pelo Fundo;
- 7.2 50,40% (cinquenta inteiros e quarenta centésimos por cento) de aprovação dos Votos Computáveis, aprovar a aquisição da MRV Dom Pedro I pelo Fundo;
- 7.3 50,40% (cinquenta inteiros e quarenta centésimos por cento) de aprovação dos Votos Computáveis, aprovar a aquisição da Rental Lindoia pelo Fundo;
- 7.4 50,40% (cinquenta inteiros e quarenta centésimos por cento) de aprovação dos Votos Computáveis, aprovar a aquisição da Rental Positivo pelo Fundo;
- 7.5 50,40% (cinquenta inteiros e quarenta centésimos por cento) de aprovação dos Votos Computáveis, aprovar a contratação da MRV, por meio de sua linha de negócios Luggo, para atuação como Consultor Imobiliário, conforme escopo do Regulamento, bem como para atuar como administrador de condomínio dos Ativos Imobiliários;
- 7.6 50,44% (cinquenta inteiros e quarenta e quatro centésimos por cento) de aprovação dos Votos Computáveis, aprovar a autorização para que a MRV possa ser contratada pelo Fundo, sempre que necessário, para prestar serviços de manutenção, conservação e reparo dos Ativos Imobiliários;

- 7.7 50,44% (cinquenta inteiros e quarenta e quatro centésimos por cento) de aprovação dos Votos Computáveis, aprovar a contratação de Pessoas Vinculadas (conforme definido no Prospecto) para prestação de serviços nos Ativos Imobiliários; e
- 7.8 50,44% (cinquenta inteiros e quarenta e quatro centésimos por cento) de aprovação dos Votos Computáveis, aprovar a locação das unidades autônomas dos Empreendimentos pela MRV, mediante a celebração dos Contratos de Locação Tampão (conforme definidos no Prospecto) com o Fundo.

ENCERRAMENTO. Nada mais havendo a tratar e inexistindo qualquer outra manifestação, foi declarada encerrada a Assembleia, da qual se lavrou a presente ata, que, lida pelos presentes e achada conforme, foi por todos assinada.

São Paulo, 26 de dezembro de 2019

Maria Clara Guimarães Gusmão
Presidente

Bruna Catão Braga
Secretária